


Gênero e sexualidade na documentação do Congresso Nacional brasileiro: uma análise entre 1940-1987 e 1988-2024

Seffner, Fernando ¹

Oliveira, Kelvi da Silva ²

RESUMO

Este estudo investiga os sentidos atribuídos às questões de gênero e sexualidade com base em projetos de lei do Congresso Nacional brasileiro entre 1940 e 2024, por meio de pesquisa qualitativa e documental, orientada pela Análise Textual Discursiva (ATD). A pesquisa foi dividida em dois períodos: 1940-1987 e 1988-2024, sendo analisado neste artigo o período de 1940 a 1987, com contraste pontual ao recorte de 2021 a 2024, evidenciando a passagem de uma conceituação dispersa para maior concentração de sentidos. O corpus inicial compreendeu 141 documentos: 127 sobre gênero e 14 sobre sexualidade. A análise buscou compreender as variações semânticas desses termos, em que gênero foi analisado como categoria atravessada por relações de poder, enquanto sexualidade foi entendida como construção social e cultural, além de sua dimensão biológica. A pesquisa investigou como os sentidos de gênero e sexualidade foram construídos, mostrando que essas categorias são mutáveis e atravessadas por disputas socioculturais e padrões hegemônicos. Os resultados mostram que os sentidos de gênero variaram conforme o contexto, enquanto sexualidade apresentou um sentido mais uniforme, evidenciando, em ambos os casos, a pluralidade semântica das categorias no discurso legislativo.

Palavras-chave: gênero; sexualidade; congresso nacional; projetos de lei.

¹ Professor na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre. Email: fernandoseffner@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2541553433398672>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4580-6652>.

² Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre. Email: kelvi.svaoliveira@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0039283860812910>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6937-4604>.



Gender and sexuality in the documentation of the Brazilian National Congress: an analysis in two historical periods (1940-1987) and (1988-2024)

ABSTRACT

This study investigates the meanings attributed to gender and sexuality issues based on bills from the Brazilian National Congress between 1940 and 2024, through qualitative and documental research, guided by Discursive Textual Analysis (DTA). The research was divided into two periods: 1940-1987 and 1988-2024, with this article analyzing the period from 1940 to 1987, with a brief contrast to the 2021-2024 period, highlighting the shift from a dispersed conceptualization to a more concentrated set of meanings. The initial corpus comprised 141 documents: 127 on gender and 14 on sexuality. The analysis sought to understand the semantic variations of these terms, in which gender was examined as a category shaped by power relations, while sexuality was understood as a social and cultural construction beyond its biological dimension. The study investigated how the meanings of gender and sexuality were constructed and transformed, showing that these categories are mutable and traversed by sociocultural disputes and hegemonic patterns. The results show that the meanings of gender varied according to context, whereas sexuality exhibited a more uniform meaning, evidencing, in both cases, the semantic plurality of these categories in legislative discourse.

Keywords: gender; sexuality; national congress; legislative bills.

Género y sexualidad em la documentación del Congreso Nacional de Brasil: un análisis em dos períodos históricos (1940-1987) y (1988-2024)

RESUMEN

Este estudio investiga los sentidos atribuidos a las cuestiones de género y sexualidad a partir de proyectos de ley del Congreso Nacional brasileño entre 1940 y 2024, mediante investigación cualitativa y documental, guiada por el Análisis Textual Discursivo (ATD). La investigación se dividió en dos períodos: 1940-1987 y 1988-2024, analizándose en este artículo el período de 1940 a 1987, con un contraste puntual al período 2021-2024, evidenciando el paso de una conceptualización dispersa a una concentración mayor de significados. El corpus inicial comprendió 141 documentos: 127 sobre género y 14 sobre



sexualidad. El análisis buscó comprender las variaciones semánticas de estos términos, en los que género se examinó como categoría atravesada por relaciones de poder, mientras que sexualidad se entendió como construcción social y cultural más allá de su dimensión biológica. La investigación investigó cómo los sentidos de género y sexualidad fueron construidos y transformados, mostrando que estas categorías son mutables y atravesadas por disputas socioculturales y patrones hegemónicos. Los resultados muestran que los sentidos de género variaron según el contexto, mientras que sexualidad presentó un sentido más uniforme, evidenciando, en ambos casos, la pluralidad semántica de estas categorías en el discurso legislativo.

Palabras clave: género; sexualidad; congreso nacional; proyectos de ley.

JUSTIFICANDO AS TRAMAS DO GÊNERO E DA SEXUALIDADE

O presente artigo estuda a dispersão de sentidos que se constitui em torno de um conjunto de termos relacionados às questões de gênero e sexualidade, a partir de um *corpus* de documentos das duas casas do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, sob a divisão de dois períodos históricos: 1940-1987 e 1988-2024, considerando o primeiro intervalo de tempo como fonte principal de dados deste estudo. A escolha desse intervalo decorreu do estabelecimento de que o período analítico da investigação principal abrangeria o intervalo de 1988-2024, iniciando no ano da Constituição Federal (1988), e que assinala o ingresso do Brasil no seu mais longo período democrático, o que afeta as lutas em gênero e sexualidade. Tal delimitação, em princípio, levaria ao descarte dos documentos referentes ao período de 1940-1987. No entanto, em vez de descartá-los, foi possível reinterpretar seu desenvolvimento conceitual com base em uma análise empírica, o que contribuiu para a construção de diferentes sentidos, uma vez que a relação entre significado e sentido segue uma direção lógico-categorial.

Partimos da ideia, com base em Abreu e Andrade (2010), de que, para discutir o gênero, é necessário, primeiro, conceituá-lo, levando em consideração seu caráter histórico. Dentre os documentos acessados que compõem este estudo, a conceituação de gênero nem sempre foi a que nos interessa, mas, compreendemos que, saber os modos de uso do conceito gênero também é uma maneira de definir gênero, principalmente por aquilo que ele antes não era, e depois passou a ser. Isso implica que, ao identificá-lo, será possível



compreender o contexto, a temática específica em que se insere e o período histórico a que está relacionado. Embora as noções de gênero apresentadas em muitos documentos não sejam completamente precisas, ao buscar uma perspectiva plural, suas conotações históricas são marcadas por desdobramentos diversos originados de diferentes noções. O conceito de gênero e seus usos variam ao longo do tempo, assim como o da sexualidade, e nos propomos a examinar essas variações em um *corpus* de documentos do legislativo federal.

Partimos de conceitos de gênero e sexualidade afinados com nossos propósitos analíticos. Como princípio norteador, será considerada a reflexão de Scott (1995), segundo a qual o gênero é uma categoria analítica, que envolve mecanismos de distribuição de poder na sociedade. Isso nos permite afirmar que as noções de masculinidades e feminilidades são forjadas de modo relacional. Ainda segundo a autora, a necessidade de definir essa categoria envolve o processo de desconstrução e desnaturalização das hierarquias que, de forma perene, atuam como opostas na sociedade. Com o surgimento da categoria gênero no final da década de 1960, impulsionado pela iminência dos movimentos feministas e pelas questões sociais e políticas da época, surgiu também a influência das construções teóricas propriamente ditas. Nesse contexto, é importante destacar que o vocabulário, já nesse período, circulava paradoxalmente com mais de um sentido. Para além da construção do gênero, é preciso considerar que as questões que versam sobre ele vêm se deslocando, ou sendo deslocadas, para o centro do debate na sociedade. Isso o torna, em certa medida, vital frente às discussões sobre a diversidade de masculinidades e feminilidades (Figueiredo, 2018).

Jeffrey Weeks têm uma definição que compreende a sexualidade como um conceito complexo, construído socialmente e culturalmente ao longo do tempo. Ele argumenta que a sexualidade não deve ser entendida apenas como um conjunto de comportamentos biológicos, mas como uma parte central da identidade social e cultural das pessoas, ligada ao erótico e aos prazeres (Weeks, 1998). Segundo Weeks, a sexualidade é um campo dinâmico de práticas e significados que envolve aspectos biológicos, sociais, históricos e políticos. Ele destaca que a sexualidade é influenciada por normas sociais, ideologias e instituições, e que as experiências e expressões de sexualidade variam conforme o contexto cultural e as relações de poder. Ele também afirma que a sexualidade deve ser analisada dentro de um quadro mais amplo, considerando as relações de gênero, classe e sexualidade em si. Weeks enfatiza



que a sexualidade é tanto uma construção individual quanto social, e que é continuamente moldada e renegociada por práticas sociais e políticas ao longo do tempo (Weeks, 1998). Essa abordagem de Weeks ajuda a entender a sexualidade não como algo fixo ou natural, mas como um fenômeno culturalmente e historicamente construído, sujeito a mudanças e influências externas.

A análise de ações focadas no entendimento das categorias gênero e sexualidade é desenvolvida a partir de uma perspectiva histórico-social-cultural, com o objetivo de abordar o caráter dialético que envolve essas categorias. Tendo como ponto de partida as diferenças semânticas e vocabulares, pretende-se analisar, a partir de um recorte de pesquisa documental mais amplo, as categorias gênero e sexualidade. Vamos analisar como o conceito de gênero, e o de sexualidade, cada um em seu caminho, e são caminhos diferentes, veio se produzindo no interior desses documentos. Importante mencionar que o gênero e a sexualidade vão ganhando cada vez mais um contorno único, em torno das definições já descritas até o presente momento. Entendendo que a diversidade de usos, em alguns casos se perde, e tende a certa unificação.

Trajectoria metodológica

Neste estudo foi realizada uma coleta documental em portais oficiais do Congresso Nacional, abrangendo Senado e Câmara, com o intuito de identificar projetos de lei que tratam de gênero e sexualidade. Nossa atenção maior está vinculada ao campo da educação, mas a coleta foi feita buscando identificar todos os projetos que lidam com gênero e sexualidade. Por se tratar de uma pesquisa documental, este estudo buscou, por meio da utilização de 16 termos de busca, identificar documentos encontrados no Congresso Nacional nos dois períodos já indicados, com o objetivo de abranger uma nuvem conceitual em torno das questões de gênero e sexualidade. A partir desse levantamento, e se atendo aos documentos selecionados, realizou-se uma triagem, objetivando definir quais documentos iriam compor o *corpus* da pesquisa. Essa seleção levou em consideração a ementa de cada documento, sob três critérios: documentos que datassem de 1940 a 2024, ênfase em documentos relacionados à educação e documentos que versassem sobre à comunidade LGBTI+. Ao passo que o *corpus* foi delimitado, seguiu-se a análise com base nos critérios da Análise Textual Discursiva (ATD).



Compreendemos como documentação os projetos de lei propostos por deputados federais e/ou senadores. A pesquisa mais ampla, da qual este trabalho faz parte, tem como objetivo identificar quem propôs esses projetos, o partido ao qual pertencem os autores, unidade federativa, e qual foi o destino de cada proposta, ou seja, se foi aprovada e virou lei, recusada ou arquivada. Este não é o foco deste artigo. Nosso interesse específico aqui está na emergência de certos termos de busca, conforme apresentado na tabela 1. Embora a pesquisa maior informe detalhes como autor, partido, tramitação e resultado dos projetos, essas informações não foram abordadas em sua totalidade neste momento. A análise que apresentamos aqui se concentrou na qualidade dos dados com base no número dos projetos de lei, ano, presença de alguma das palavras-chave de busca no sumário posto no sistema de repositório do Congresso Nacional e suas respectivas ementas. Este artigo é o primeiro passo de uma investigação mais ampla.

A pesquisa documental, segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 4-5), caracteriza-se por ser [...] “um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos.” Já no que concerne a pesquisa qualitativa, é possível destacar a compreensão particular daquilo que se estuda, “já que o foco de sua atenção é dirigido para o específico, o individual, aspirando à compreensão dos fenômenos estudados que somente surgem quando situados” (Andrade; Holanda, 2010, p. 260). Na tabela 1 a seguir, observa-se o total de documentos encontrados e selecionados a partir da busca feita nos portais oficiais do Congresso Nacional, para os dois períodos delimitados.

Tabela 1: Total de documentos encontrados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal entre 1940 e 2024

Termos de busca	Câmara dos Deputados	Senado Federal	Total
LGBTI+	86	1	87
Gênero	892	53	945
Sexualidade	2.265	1	2.266
Educação sexual	188	13	201
Identidade de gênero	473	9	482



Orientação sexual	634	15	649
Relações de gênero	97	1	98
Lésbica	77	11	88
Gay	124	12	136
Bissexual	21	1	22
Travesti	144	11	155
Transexual	74	11	85
Transgênero	86	1	87
Intersexo	31	2	33
Ideologia de gênero	155	1	156
Linguagem neutra	44	2	46
	5.391	145	5.536

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A busca pelos documentos foi realizada entre outubro de 2024 e janeiro de 2025, utilizando os portais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Inicialmente, empregaram-se 16 termos de busca, conforme apresentado no quadro 1, anos 1940 a 2024. Os critérios de inclusão no estudo foram: abordagem educacional e relação de temas com à comunidade LGBTI+. Os critérios de exclusão incluíram documentos fora do recorte temporal de 1940 a 2024, aqueles sem relação com a pesquisa (considerando a ementa sob três critérios de seleção: relação com a educação, relação com a comunidade LGBTI+ e data de publicação) e documentos duplicados.

Para a coleta de dados, foram utilizadas planilhas do Microsoft Excel com as seguintes especificações: tipo de documento, termos de busca, ementa, data de apresentação, autoria, partido e a unidade federativa que o parlamentar representa. Identificou-se um total de 5.536 documentos na base de dados. Após a leitura e aplicação dos critérios de inclusão, 5.381 documentos foram excluídos. A leitura dos 155 documentos selecionados revelou que essa amostra é suficientemente precisa para fins de análise, correspondendo ao primeiro período histórico, 1940 a 1987.



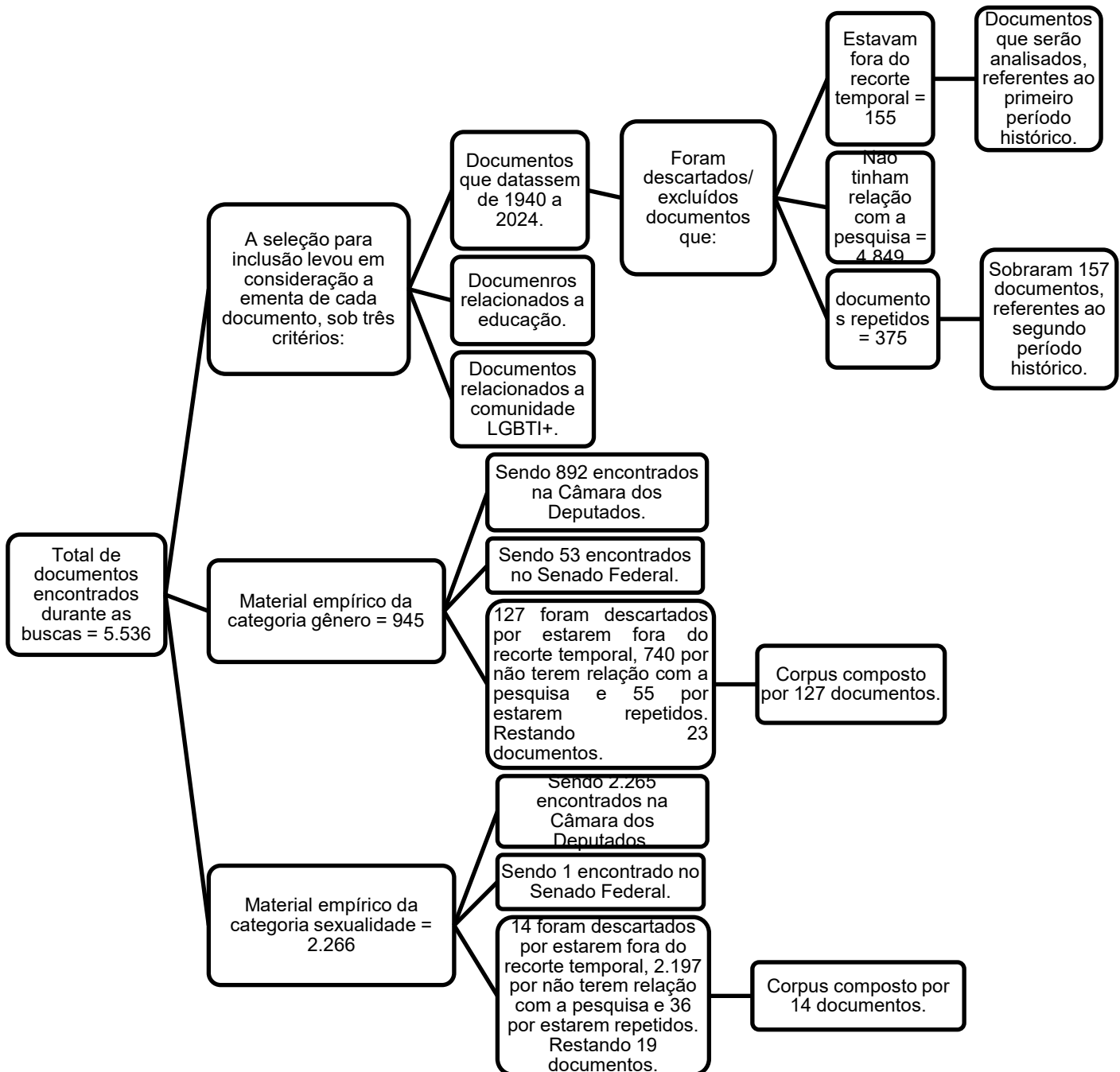
No fluxograma a seguir, detalha-se a distribuição e o tratamento dos documentos selecionados, incluindo o processo de inclusão e exclusão. O foco especial está nos dois termos em análise deste artigo: gênero e sexualidade.



Revista Interterritórios, Caruaru, v. 12, n. 21, e266477, 2026.
Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2525-7668.
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2026.266477>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional \(CC BY 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Figura 1: Fluxograma de distribuição e tratamento dos documentos



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.



Buscando entender por que determinados documentos foram encontrados utilizando as categorias gênero e sexualidade, e percebendo que não eram essenciais para o andamento da pesquisa, consideramos prudente analisá-los. É também pela exterioridade dos conceitos que se pode saber acerca dos sentidos que lhes outorgamos, há neles certo exterior constitutivo. Nossa tentativa de entender a dispersão das categorias gênero e sexualidade passa por examinar as bordas do seu uso, referente aos processos de interpretação e significação, principalmente no que tange o funcionamento das casas congressuais brasileiras.

Os diferentes modos de olhar o gênero

Partindo da premissa de que o gênero deve ser considerado uma categoria analítica, dadas as exequíveis possibilidades semânticas, ramo da gramática que estuda a significação, o sentido das formas da língua e como se constroem, pode-se pensar que há duas contrapartes para as formas da língua. De um lado, observa-se o significante; do outro, o significado. O significante é a estrutura sonora que se pode ouvir no ato da fala ou a estrutura escrita, quando se lê a palavra grafada. Já o significado é a imagem mental que se forma quando se ouve ou lê o significante. A esse respeito, pode-se considerar como exemplo a palavra "gênero". A sequência de sons que se pode ouvir quando dita é o significante. A partir disso, começa-se a formar imagens mentais do que melhor representa esta categoria, que é o significado. Ou seja, a semântica possibilita a compreensão de como os significados estão relacionados aos significantes da língua (Cançado, 2008). Nossa hipótese no presente artigo, a partir dos dados que temos, é de que o significado de gênero passa de um período de dispersão, onde ele pode significar várias coisas, para um período de concentração em sintonia com o termo sexualidade.

Na tabela 2 a seguir, são apresentados alguns exemplos de documentos da categoria gênero referentes à década de 1940. Serão considerados exemplos algumas unidades que compõem o *corpus* e que não estão citadas na íntegra, mas por meio da escolha que fizemos entre uma concentração de similares. Iniciaremos pela década de 1940, pois é a primeira a aparecer entre o material que compõe o *corpus* de análise.



Tabela 2: Exemplos de projetos com a categoria gênero na década de 1940

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 613 de 1947	Gênero	Torna extensivo aos oficiais gerais dos serviços da FAB dispositivos da lei de inatividade dos militares do exército militar, exército.
Projeto de Lei - 257 de 1948	Gênero	Estende a vários generais, reformados administrativamente, os benefícios do decreto-lei 9050, de 11 03 1946.
Projeto de Lei - 712 de 1949	Gênero	Estabelece a constituição do quadro de oficiais generais do exército.
Projeto de Lei - 1160 de 1949	Gênero	Dispõe sobre a contribuição para o montepio militar dos generais do exército, almirantes de esquadra e tenentes brigadeiros, e dá outras províncias.
Projeto de Lei - 410 de 1949	Gênero	Considera a transferência para a reserva dos generais de brigada João Cândido Pereira de Castro Junior e José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, como no posto de general de divisão.
Projeto de Lei - 1011 de 1950	Gênero	Fixa o número de oficiais generais do exército em tempo de paz.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A partir dos dados apresentados na tabela 2, chame-se atenção para uma questão fundamental. Ao observarmos atentamente as unidades que compõem a respectiva tabela, nota-se a inexistência de menções quanto à categoria gênero. O fato de termos documentos compondo o *corpus* que, como apresentados, não citam ou fazem qualquer referência à categoria sob análise no sentido que desejamos, faz com que reflitamos sobre a real contribuição dos documentos desta década para o campo diversificado do gênero.

Afinal, por que os documentos selecionados a partir de uma busca utilizando a categoria gênero, em seu interior, não fazem menção à mesma? Ao observar as unidades presentes na tabela 2, saltam aos olhos algumas similaridades, sobretudo no tocante à repetição de algumas palavras, como o exemplo de “general”, presente em todas as unidades. O que explica documentos selecionados sob o pretexto de representarem a categoria gênero sequer fazer menção à categoria e tratar, exclusivamente, das condições dos generais?

Para tais questões, não é possível definir uma resposta absoluta. O que podemos, dada a presença dos documentos e as análises realizadas, é



interpretar as possíveis relações dos documentos com a categoria, e, havendo alguma, discuti-las a partir das perspectivas da década. Neste caso, constatou-se que os documentos apresentados na tabela 2 não aludem, em nenhuma circunstância, às relações que compõem a diversidade da categoria sob análise. Tal como a utilizamos hoje em dia, e de acordo com as definições em sintonia com nosso entendimento, apresentadas ao início do artigo.

As seguintes proposições: a) 712 de 1949 - “Estabelece a constituição do quadro de oficiais gerais do exército.” E, b) 1160 de 1949 - “Dispõe sobre a contribuição para o montepio militar dos generais do exército, almirantes de esquadra e tenentes brigadeiros, e dá outras províncias.” Por exemplo, estão em plena sintonia, ambas destacam os critérios e condições para o acesso na hierarquia militar dos oficiais da ativa, mediante promoções, de forma seletiva, gradual e sucessiva. Importante destacar isso, pois, por mais que os documentos que compõem a tabela 2 tenham em comum o termo “general”, nem todos subscrevem sobre o mesmo sentido.

O gênero é uma importante estratégia normativa que auxilia as perspectivas sócio-históricas. Através dele e da semântica discursiva que o acompanha, percebe-se o que aqui chamaremos de “atravessamentos sociais” como eixo definidor para a construção do gênero. Bandeira (2022, p. 301), ao descrever as relações de gênero, evidencia que esta categoria “é um processo sem origem nem final, mas que se constrói em ato, ou melhor dito, em uma sequência de atos que está sempre ocorrendo.”

Tabela 3: Exemplos de projetos com a categoria gênero na década de 1950

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 1586 de 1952	Gênero	Limita os lucros das empresas comerciais e industriais e estabelece medidas tendentes a impedir a elevação dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade.
Projeto de Lei - 1879 de 1952	Gênero	Assegura a qualquer cidadão residente no Brasil o direito de enviar a nação Israel gêneros [alimentícios] e medicamentos.
Projeto de Lei - 1819 de 1952	Gênero	Autoriza o presidente da república a promover e auxiliar a criação de centros produtores de gêneros alimentícios, libera a produção de açúcar e café, na Amazônia e dá outras províncias.
Projeto de Lei - 838 de 1955	Gênero	Isenta do imposto de vendas e consignações ou gêneros alimentícios.



Projeto de Lei - 1044 de 1956	Gênero	Isenta de impostos de venda e consignações os gêneros alimentícios de primeira necessidade.
Projeto de Lei - 2810 de 1957	Gênero	Assegura o livre trânsito dos veículos que transportem exclusivamente gêneros alimentícios nas estradas de rodagem existentes no país, e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Os documentos aludidos na tabela 3 ilustram o entendimento da categoria gênero na década de 1950. Nesse período é possível ressaltar que a categoria gênero, apesar de sua ampla diversidade, está representada sob a condição alimentícia, como demonstram as unidades. Notou-se, portanto, um padrão discursivo em que os documentos se expressam em sentido restrito à lógica dos gêneros alimentícios. Os gêneros alimentícios, neste caso, fortalecem o entendimento quanto à categoria central de análise, uma vez que se inserem, em casos e anos distintos, sob diferentes contextos. Seja isentando-o de impostos ou assegurando o livre trânsito dos veículos que o transportam exclusivamente. Em todo caso, reforça-se a compreensão da categoria gênero, sob a perspectiva alimentícia, como um elemento central nas discussões apresentadas. Ao refletir sobre o sentido, o significado e o conceito, entende-se que, por estarem conectados, esses elementos representam as relações entre a linguagem interna e externa. Ao passo que as unidades presentes na tabela 3 determinam características similares no que se refere aos gêneros alimentícios, destaca-se o discurso como um mecanismo substancial para a significação da palavra no contexto de seu uso e nas condições de interação dos falantes. Talvez isso evidencie a constante linearidade dos documentos sob a perspectiva do que se entendia por gênero durante a década de 1950 (Góes; Cruz, 2006).

Aquino *et al.* (2023) apontam que, ainda hoje, o gênero alimentício é demasiadamente utilizado para se referir aos produtos que podem ser consumidos como alimentos. Desde a década de 1950 até a atualidade vigente, os gêneros alimentícios seguem representando parte do entendimento quanto à categoria gênero. Por isso, torna-se necessário a conceituação desta categoria para fins de seu uso. Neste sentido, é possível afirmar que a construção fixa e imutável da categoria gênero, defende a ideia de que ele é fluido, socialmente negociado e sujeito a transformações ao longo do tempo. A concepção hierárquica desta categoria é constantemente alterada dentro da sociedade, uma vez que o poder e o controle social estão eminentemente relacionados ao padrão hegemônico-binário.



Tabela 4: Exemplos de projetos com a categoria gênero na década de 1960

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 3676 de 1961	Gênero	Dispõe sobre os gêneros de primeira necessidade, o custo revelado, a padronização de escritas, e dá outras providências.
Projeto de Lei - 4289 de 1962	Gênero	Autoriza o poder executivo a abrir, pelo ministério da aeronáutica, o crédito especial de \$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para ocorrer às despesas com a realização do V congresso brasileiro de aeronáutica e de mais nove congressos internacionais do mesmo gênero.
Projeto de Lei - 2045 de 1964	Gênero	Confere a SUNAB o direito de obrigar o comércio varejista, durante o ano, a receber e distribuir gêneros alimentícios de primeira necessidade, a preço de custo, acrescido de vinte por cento como lucro máximo que possa auferir.
Projeto de Lei - 2702 de 1965	Gênero	Isenta dos impostos de importação e outras contribuições fiscais os gêneros, mercadorias e equipamentos doados ou importados para a comissão nacional de alimentação, quer por organizações internacionais, quer por governos estrangeiros.
Projeto de Lei - 3458 de 1966	Gênero	Determina o fechamento dos escritórios e dos estabelecimentos comerciais aos sábados excetuando-se os que negociam com gêneros de primeira necessidade.
Projeto de Lei - 3440 de 1966	Gênero	Cria a classificação gênero livre na censura dos filmes cinematográficos, nos espetáculos teatrais e nos de televisão, e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Ao observarmos a tabela 4, dois aspectos chamam nossa atenção: as distintas formas em que a categoria gênero se insere, e os diferentes sentidos empregados. A ideia de contexto ganha densidade, sobretudo no que tange à interpretação do que é dito, mesmo que, em alguns casos, o sentido da palavra se subordine ao seu significado. Nessa linha de argumentação, é interessante destacar que as proposições apresentadas a partir da década de 1960, inseridas na tabela 4, tornam-se únicas a partir do momento em que rompem a linearidade pré-concebida socialmente. A conotação dessas proposições, tendo como



categoria analítica a palavra 'gênero', possibilita-nos refletir sobre a importância semântica construída e as implicações sociais relacionadas aos aspectos ambíguos. Afinal, a polissemia é colocada no centro da linguagem.

Permitam-nos utilizar, paradoxalmente, dois diferentes projetos no que diz respeito à importância semântica: a) Projeto de Lei nº 3676, de 1961 - "Dispõe sobre os gêneros de primeira necessidade, o custo revelado, a padronização de escritas e dá outras providências" (grifo nosso); e b) Projeto de Lei nº 2045, de 1964 - "Confere à SUNAB o direito de obrigar o comércio varejista, durante o ano, a receber e distribuir gêneros alimentícios de primeira necessidade, a preço de custo, acrescido de vinte por cento como lucro máximo que possa auferir" (grifo nosso). De um lado, observa-se a categoria gênero sendo utilizada para se referir às necessidades no tocante à padronização de escritas; do outro, refere-se a uma obrigatoriedade quanto ao comércio varejista de receber e distribuir gêneros alimentícios a preço de custo. O fato é que, em ambos os casos, a categoria gênero foi empregada de forma compreensível, dando ao leitor duas distintas percepções.

Aprioristicamente, pode-se elucubrar sobre as questões de censura referentes à década. No Projeto de Lei nº 3440, de 1966, que "cria a classificação 'gênero livre' na censura dos filmes cinematográficos, nos espetáculos teatrais e nos de televisão, e dá outras providências", o relator aponta, entre suas justificativas, que a influência deletéria desses filmes e espetáculos teatrais estaria demolindo os fundamentos morais da família brasileira. Segundo ele, os espetáculos destinados ao público deveriam ser apresentados sob a orientação de um pensamento elevado e inspirador, pautado na mais sã moral, interligada aos direitos cristãos e democráticos, conferindo ao Estado o seu valor legítimo e promovendo a disciplina dentro dos princípios éticos. Não se deveria permitir qualquer tentativa de desvirtuar os nobres rumos que o cinema, o teatro e a televisão deveriam seguir.

Faz-se fundamental reforçar que, os filmes e os espetáculos teatrais classificados neste gênero só poderão ser exibidos em locais próprios em sessões especiais, expressamente proibidos para menores de 21 anos. Tendo divulgação prévia, pública e bem visível da classificação "gênero livre." Há claramente a ideia de proteção contra a proliferação de espetáculos que visem, segundo o pensamento do relator, contrapor a moral e saciar o esforço criminoso da desvalorização das famílias e corrupção da juventude. Diante dos documentos apresentados a partir da década de 1960, ainda é possível refletir sobre como a categoria gênero funciona como um elemento organizador das



subjetividades. A interpretação do desenvolvimento conceitual baseia-se empiricamente na tentativa de contribuir para os diferentes sentidos, uma vez que a relação significado-sentido segue a direção lógico-categorial.

Tabela 5: Exemplos de projetos com a categoria gênero na década de 1970

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 582 de 1972	Gênero	Torna obrigatória a realização de sessões cinematográficas, de censura livre, no horário vespertino aos sábados e domingos, entre 16:00 e 18:00 horas em todo o território nacional, nos estabelecimentos do gênero.
Projeto de Lei - 1553 de 1973	Gênero	Torna obrigatória a distribuição mensal à imprensa, pela Cobal, das tabelas de levantamentos de preços de gêneros alimentícios e produtos hortigranjeiros, realizados pelos órgãos do governo e de outras províncias.
Projeto de Lei - 5046 de 1978	Gênero	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar preço de venda a consumidor nos gêneros de primeira necessidade.
Projeto de Lei - 519 de 1979	Gênero	Cria restaurantes, inicialmente nos centros urbanos mais populares, destinados a trabalhadores, estudantes e outros grupos sociais carentes, e determina outras providências.
Projeto de Lei - 2409 de 1979	Gênero	Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de gêneros aos empregados, a cargo das empresas que especifica.
Projeto de Lei - 1191 de 1979	Gênero	Dispõe sobre a propaganda de gêneros alimentícios.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

É compreensível que as palavras possam ter mais de um significado, visto que o sentido demonstrativo não apresenta uma forma fixa e linear diante dos avanços sociais. As proposições apresentadas na tabela 5, que representam a década de 1970, ajudam-nos a refletir sobre a diversidade semântica, observando de que forma a categoria 'gênero' é empregada e em quais circunstâncias. É interessante destacar isso, pois, como já havíamos mencionado, a categoria gênero não se constitui pela definição e pelo pensamento linear dos sentidos e significados, o que faz com que, antes de discorrer ao seu respeito, seja necessário conceituá-lo. Os projetos de lei que



compõem a tabela 5, são em sua origem, distintos, ora afixando preço de venda a consumidor, ora representando os gêneros alimentícios. Em todo caso, a disparidade semântica abre o leque para variados sentidos e definições.

Desta forma, à medida em que comparamos proposições que estejam relativamente associadas dentro de uma mesma perspectiva, divergências conceituais podem, de alguma forma, emergir. Os projetos de lei a) 1553 de 1973 - “Torna obrigatória a distribuição mensal à imprensa, pela Cobal, das tabelas de levantamentos de preços de gêneros alimentícios e produtos hortigranjeiros, realizados pelos órgãos do governo e de outras províncias.” E, b) 2409 de 1979 - “Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de gêneros aos empregados, a cargo das empresas que especifica”, elucidam a ideia de que o sentido e significado, em muitos casos, podem ser vistos de forma antagônica, mesmo que possuam alguma similaridade, sobretudo se não houver, preteritamente, conceituação ao seu respeito.

Na esteira dessas reflexões, a censura, amplamente naturalizada, tornou-se objeto de crescente ampliação. O Projeto de Lei nº 582, de 1972, evidencia essa constante. O relator em sua argumentação entende que, entre os desafios da vida moderna, a formação das novas gerações precisa ser observada com um olhar cético, a fim de que se possa intervir com dinamismo e lucidez. Afinal, o quadro mundial já mostrava que crianças e adolescentes, ao sofrerem o impacto das transformações tecnológicas, tornam-se inconformistas e passam a reivindicar novas estruturas. Entendia-se, ainda, que os problemas da criança e do jovem não são apenas de natureza assistencial, mas envolvem todo o seu processo de formação cultural, responsabilidade que cabe ao Estado. Assim, os poderes públicos devem voltar sua atenção para os múltiplos aspectos que compõem esse contexto.

Góes e Cruz (2006, p. 36) fortalecem a compreensão de que “o significado pertence às esferas tanto do pensamento quanto da linguagem, pois, se o pensamento se vincula à palavra e nela se encarna, a palavra só existe se sustentada pelo pensamento.” As unidades que representam a década de 1970, são compreendidas à medida que se inserem em diferentes contextos, sentidos e significados, o que evidencia variações dentro de uma mesma categoria.

Tabela 6: Exemplos de projetos com a categoria gênero na década de 1980

Proposições	Termo	Ementa
-------------	-------	--------



Revista Interterritórios, Caruaru, v. 12, n. 21, e266477, 2026.

Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2525-7668.

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2026.266477>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional \(CC BY 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Projeto de Lei - 6507 de 1982	Gênero	Autoriza o poder executivo a conceder incentivo do imposto de renda a empresas que forneçam, gratuitamente, gêneros de primeira necessidade aos empregados que percebam até três salários mínimos regionais, inclusive, e dá outras providências.
Projeto de Lei - 5928 de 1982	Gênero	Dispõe sobre o fornecimento de gêneros de primeira necessidade ao trabalhador desempregado e determina outras providências.
Projeto de Lei - 839 de 1983	Gênero	Impõe tabelamento e controle ao preço de gêneros alimentícios e dá outras providências.
Projeto de Lei - 2145 de 1983	Gênero	Dispõe sobre o fornecimento de gêneros de primeira necessidade ao trabalhador desempregado e dá outras providências.
Projeto de Lei - 4235 de 1984	Gênero	Dispõe sobre modificações na lei que criou a Cobal - companhia brasileira de alimentos, alterando a finalidade de seu funcionamento e dá outras providências.
Projeto de Lei - 5745 de 1985	Gênero	Determina a instalação de balanças em estabelecimentos comerciais e feiras livres para uso dos consumidores.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

A relação entre o gênero e o pensamento normativo evidencia uma instância de poder altamente presente na sociedade, podendo ser definida como um conjunto de elementos institucionais que engendram e materializam os discursos em torno de um sistema de pensamento. Como porta de entrada e caminho exploratório para novas reflexões sobre as variações do gênero e seu pensamento normativo, é possível destacar que essa categoria é, claramente, um conceito útil que, progressivamente, foi ganhando novas tonalidades semânticas e sentidos com o passar do tempo.

A busca incessante pelo entendimento da categoria gênero é ampliada a partir dos diferentes sentidos empregados. Pode-se utilizar essa categoria analítica para, como visto anteriormente, descrever diversas situações e contextos. Os diferentes modos de teorizar o gênero fazem-nos refletir sobre uma série de questões: a) diferenças e desigualdades conceituais no que tange à existência binária; b) rompimento hegemônico; c) caráter relacional do significado e significante; e, por último, mas não menos importante, d) pluralidade na definição das formas de viver o gênero, principalmente no que concerne aos segmentos culturais e sociais. Até a década de 1980, nas casas congressuais,



o termo "gênero" praticamente não era associado às questões de masculino, feminino ou sexualidade, sentidos que hoje são predominantes. Até então, o significado mais comum de "gênero" estava relacionado ao campo alimentício.

Buscando evidenciar a dispersão de sentidos, com predominância de gênero alimentício, para um entendimento e disputas em gênero ligadas ao eixo sexualidade e gênero, apresentamos na figura 02 a seguir algumas unidades de documentos que fazem parte do *corpus* da investigação maior, entre o período de (2021-2024), com destaque especial para desdobramentos referentes a definição. A ideia é apresentar avanços do gênero no intervalo de tempo que não compete a (1940-1987).

Figura 2: Representação da categoria gênero a partir do segundo período histórico

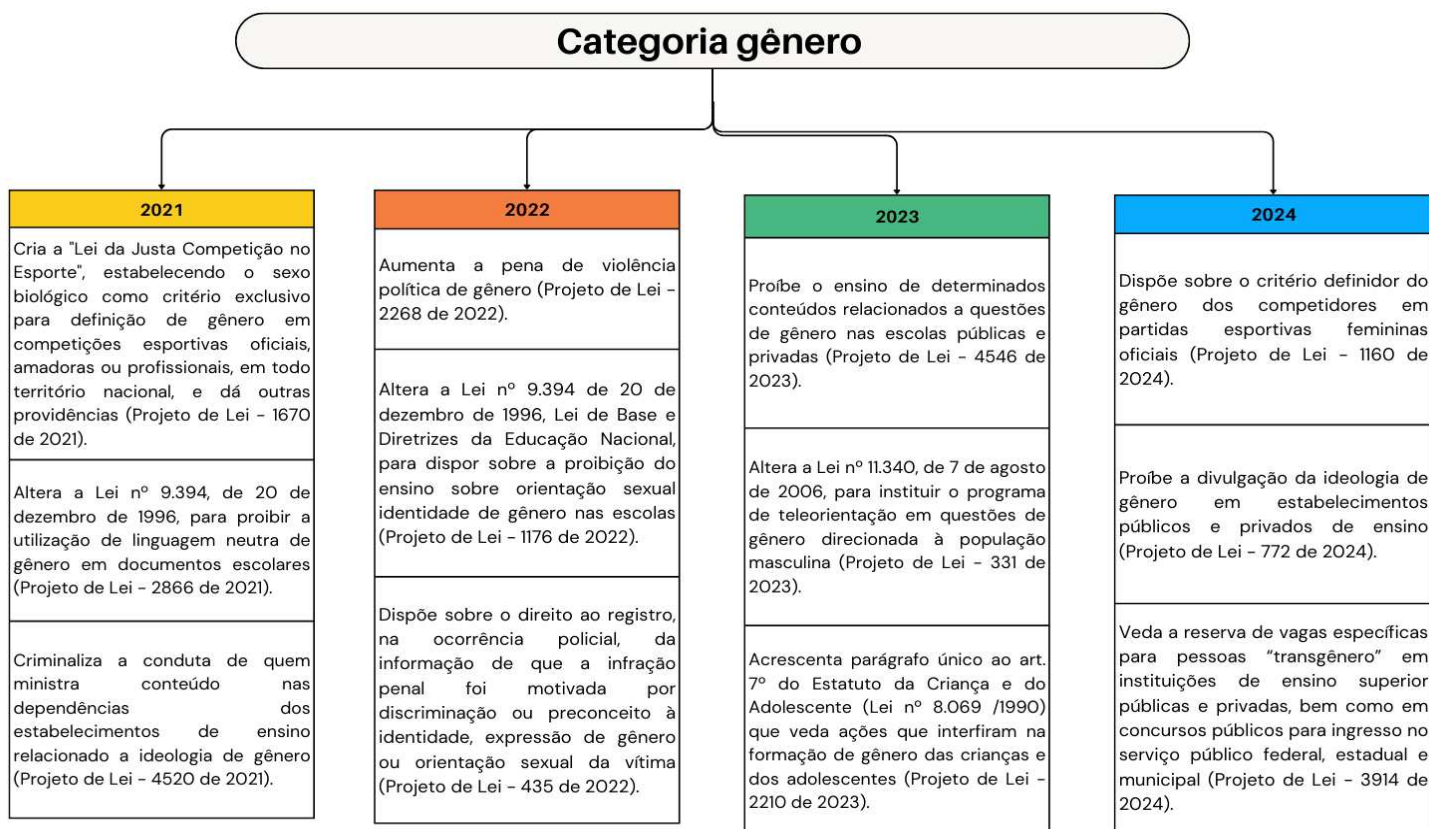


Revista Interterritórios, Caruaru, v. 12, n. 21, e266477, 2026.

Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2525-7668.

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2026.266477>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional \(CC BY 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Diferente dos documentos apresentados entre (1940-1987), referente ao primeiro intervalo de tempo e que dão norte a este estudo, constatou-se que, a representação do gênero, mesmo não estando linearmente definida, possui uma abordagem mais representativa aos termos dominantes do masculino, feminino, sexualidade, entre outros. Logo, os processos de desconstrução e desnaturalização das hierarquias atuam como opostos na sociedade.

A dispersão do termo "gênero" ao longo dos documentos analisados evidencia sua plasticidade conceitual e as múltiplas formas como ele é mobilizado no discurso legislativo, revelando diferentes entendimentos que coexistem e, muitas vezes, se tensionam entre si. Essa diversidade permite retomar o conceito de Scott (1995), compreendendo o gênero como uma



categoria analítica atravessada por relações de poder, capaz de organizar desigualdades e influenciar normas sociais e políticas públicas. Os documentos indicam que as concepções de gênero não surgem de maneira neutra ou uniforme, mas são construídas e negociadas em contextos históricos específicos, refletindo tensões sociais, disputas ideológicas e padrões hegemônicos de organização da sociedade. Ao mesmo tempo, a análise das leis demonstra que essas concepções são processuais, sujeitas a mudanças e reinterpretadas de acordo com as transformações culturais, políticas e jurídicas, oferecendo um retrato das lutas simbólicas que representam a compreensão das identidades, das relações sociais e das subjetividades.

Um olhar para a compreensão da sexualidade

A sexualidade sempre esteve relacionada com o sexo e aos prazeres do erótico, cuja imersão moral sempre foi vista como algo inquestionável. Com isso, nesta seção, pretende-se observar a sexualidade sob as lentes da produção congressual e entender em que circunstância a mesma se coloca, levando em consideração os documentos selecionados e as distintas décadas. Dada a quantidade reduzida de documentos encontrados no decorrer desta seção, estabelecemos períodos de vinte anos para análise dos documentos. Serão apresentadas duas tabelas: a primeira com documentos referente às décadas de 1950 e 1960; a segunda com documentos das décadas de 1970 e 1980, respectivamente. Mais uma vez reiteramos que, serão tomados como exemplos algumas unidades que compõem o *corpus* e que não estão citadas na íntegra, mas por meio de uma concentração de exemplares similares.

Tabela 7: Exemplos de projetos com a categoria sexualidade na década de 1950 e 1960

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 386 de 1951	Sexualidade	Agrava a pena cominada aos crimes contra a liberdade sexual, quando cometidos com o concurso de duas ou mais pessoas (artigo 226, do código penal).
Projeto de Lei - 2226 de 1964	Sexualidade	Torna obrigatório, no ciclo colegial, o ensino da educação sexual, e dá outras providências.
Projeto de Lei - 1035 de 1968	Sexualidade	Torna obrigatória a educação sexual em todas as escolas de nível primário e secundário do território nacional e dá outras providências.



Fonte: elaborado pelos autores, 2025.

Para Foucault (1984), o conceito de sexualidade está relacionado ao código de costumes, em que pese a influência discursiva-institucional, cuja função seria o controle dos indivíduos. Essa categoria, além de ser amparada sob o dispositivo histórico-social, instrumentaliza-se a partir de questões fundamentais para o desenvolvimento cultural, como: a) estimulação dos corpos; b) intensificação dos prazeres; c) reforço dos controles e resistências; e d) incitação do discurso. No âmbito conceitual dessa categoria analítica, pode-se pensar que o dispositivo da sexualidade reproduz a tônica normativa da construção social. Os desdobramentos históricos atuam no sentido comprobatório de uma não singularidade no que tange às práticas e questionamentos da sexualidade, evidenciando a diversidade de significados e interpretações que a sexualidade assume ao longo do tempo e nas diferentes estruturas sociais.

É importante lembrar que, em se tratando da sexualidade, as reflexões e implicações sociais são a norma. A construção desse dispositivo histórico-social-cultural refere-se à prática cerceadora da liberdade. César (2009) argumenta que a história da sexualidade possui origens e desdobramentos com os quais muitas vezes preferimos não nos identificar, mas alguns desses desdobramentos continuam a produzir exclusão e violência contra práticas sexuais consideradas não normativas. Quanto a isso, é possível destacar o dispositivo da sexualidade sob a perspectiva da heterossexualidade compulsória³ ou heteronormatividade⁴,

³ A heterossexualidade compulsória é, assim, uma instituição política com todas as variáveis que isso implica, na importância social, na estrutura de empregos, na divisão do trabalho e sua remuneração, no sistema produtivo em geral, nas esferas administrativas das empresas públicas e privadas, no governo e nas relações sociais de modo geral, em que o masculino é mais valorizado do que o feminino. [...] Assim, relegando as mulheres a um destino biológico de “matriz” a ser fecundada, os homens reservam para si o papel de agente da sexualidade e da reprodução, relação perpetuada na heterossexualidade compulsória. Se em certas sociedades numerosas a relação heterossexual é determinada pela força, como o casamento forçado ou a venda de meninas e mulheres; em outras, como as ocidentais, a heterossexualidade torna-se compulsória pelas estratégias culturais, que deslizam e impregnam-se pelos veios educacionais, formais e informais (Navarro, 2010, p. 48).

⁴ Heteronormatividade é um padrão social que estabelece como “normal” a atração e os relacionamentos entre pessoas de sexos diferentes, regulando comportamentos e modos de viver a sexualidade. Baseia-se em uma visão binária e biologicista do sexo, feminino/macho ou masculino/fêmea, e considera a heterossexualidade como norma, enquanto outras formas de sexualidade são vistas como desviantes. O termo combina “hetero” (diferente) e “norma” (regra),



a fim de demonstrar as relações de poder e as condições impostas como sendo as únicas capazes de serem consideradas “normais” no seio da sociedade. Esse paradigma coloca a sexualidade como centro de reflexão na construção da pessoa moderna, reforçando um modelo normativo que exclui e marginaliza outras formas de expressão sexual.

O debate teórico em torno da sexualidade ainda encontra resistência ao seu desvelamento, e as proposições a seguir evidenciam essa constante: Projeto de Lei nº 386, de 1951, que “Agrava a pena cominada aos crimes contra a liberdade sexual, quando cometidos com o concurso de duas ou mais pessoas (artigo 226, do Código Penal).” Projeto de Lei nº 1035, de 1968, que “Torna obrigatória a educação sexual em todas as escolas de nível primário e secundário do território nacional e dá outras providências.” Duas questões nos chamam atenção nesses documentos. De um lado, a educação sexual como obrigatória ao ensino; do outro, as posições críticas em relação às práticas sexuais.

No Projeto de Lei nº 386, de 1951, duas coisas nos chamam a atenção, primeiro: a abordagem do termo liberdade sexual; segundo: o ano em que este projeto é apresentado, no qual aborda tal termo, 1951. Quando analisada a proposição, observamos a disparidade discriminatória sob o ímpeto das relações de poder. Entendendo que, ao elevar as penas, garante-se maior segurança no âmbito social. Eis a razão pela qual, o documento propõe agravação da pena para crimes contra a liberdade sexual, quando cometidos com o concurso de duas ou mais pessoas. Entende-se liberdade sexual, segundo o projeto de lei, como um direito individual fundamental de decidir sobre a própria sexualidade sem coação, abuso ou imposição de terceiros. Para fins de compreensão, este projeto foi arquivado nos termos do regimento interno da Câmara dos Deputados, no mesmo ano ao qual foi proposto. Caso aprovado, o Congresso Nacional decretaria por meio deste projeto, através do “Art. 226 - [que] a pena é aumentada de quarta parte se o agente é ascendente, pai adotivo, padrasto, irmão, tutor ou educador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título que tenha autoridade sobre ela” (1951, p. 27). Como justificativa, destaca-se a honra, a moral dos costumes, a paz e a segurança individual e social, diante a hediondez dos crimes contra a liberdade sexual.

refletindo a ideia de que a sociedade organiza e avalia os desejos e relações sexuais segundo parâmetros padronizados, exercendo poder cultural e social sobre o que é considerado normal (Petry; Meyer, 2011, p. 196).



Os discursos sobre a sexualidade são retomados em diferentes momentos históricos, buscando normatizar os comportamentos sexuais conforme os padrões da época, nos quais a heterossexualidade foi estabelecida como norma inquestionável e única expressão legítima da sexualidade humana no Ocidente, restringindo-se à reprodução dentro do casamento entre homem e mulher e à exclusão de outras orientações e práticas sexuais. Entretanto, os estudos de Salles, Ceccarelli (2010); Carrieri, Souza, Aguiar (2013), e Andrade, Rios (2024) mostram que esses discursos históricos contribuíram para a ressignificação da sexualidade, promovendo sua desnaturalização, desessencialização e desbiologização, permitindo questionar fundamentos sociais, construções e formas de equidade. Durante o período analisado, sexualidade foi sempre vista como algo a ser controlado, educado e limitado, definida de forma mais precisa que gênero, ligada ao erotismo, aos prazeres e ao ato sexual.

Em todo caso, a sexualidade assume um papel importante nos discursos e no imperativo jogo de poder que constitui a sociedade. A digressão sócio-histórica em torno da sexualidade tornou-se, com o passar do tempo, incompatível com as exigências civilizatórias. Mais do que isso, a concepção hegemônica da sexualidade fortaleceu, de maneira constante, as disposições hierárquicas, muitas vezes reduzindo-a à genitalidade, ao ato sexual e à reprodução. Do mesmo modo, foi possível também encontrar referências diretas ao campo da educação.

Tabela 8: Exemplos de projetos com a categoria sexualidade na década de 1970 e 1980

Proposições	Termo	Ementa
Projeto de Lei - 1538 de 1973	Sexualidade	Estabelece a pena capital para os crimes de morte com seviciamento sexual e dá outras providências.
Projeto de Lei - 1312 de 1975	Sexualidade	Estabelece medidas dispendo sobre o confinamento da prostituição, controle sanitário, assistência previdenciária e reeducação das prostitutas, e da outras providencias.
Projeto de Lei - 5387 de 1978	Sexualidade	Introduz a disciplina educação sexual nos currículos de primeiro grau.
Projeto de Lei - 2389 de 1979	Sexualidade	Estende a aplicação da lei nº 1.390, de 03 de julho de 1951, aos casos de discriminações, por



		motivo de credo religioso, sexo, idade e da outras providencias.
Projeto de Lei – 2605 de 1980	Sexualidade	Estabelece normas para a execução de um programa de planejamento familiar.
Projeto de Lei - 367 de 1983	Sexualidade	Dispõe sobre a orientação sexual nos postos de assistência e saúde e dá outras províncias.
Projeto de Lei - 2173 de 1983	Sexualidade	Veda a transmissão, pelas emissoras de rádio e televisão, de programas e mensagens sobre educação sexual, e dá outras providências.
Projeto de Lei - 299 de 1983	Sexualidade	Acrescenta dispositivo à lei 5692, de 11 de agosto de 1971, que 'fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo grau, e dá outras providências'.
Projeto de Lei - 7519 de 1986	Sexualidade	Altera a redação do 'caput' do artigo sétimo da lei 5692, de 11 de agosto de 1971, que 'fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus, e dá outras providências'.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

As discussões sobre a sexualidade continuam reverberando em sentidos e perspectivas distintas. Portanto, recorreremos, mais uma vez, ao uso semântico para analisar as unidades que compõem a tabela 8. Ao olhar de sobrevoos as proposições apresentadas sob a representação da sexualidade, chama-nos atenção determinados antagonismos conceituais. Exemplos disso são: o Projeto de Lei nº 1312, de 1975, que “Estabelece medidas dispendo sobre o confinamento da prostituição, controle sanitário, assistência previdenciária e reeducação das prostitutas, e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 7519, de 1986, que “Altera a redação do 'caput' do artigo sétimo da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus, e dá outras providências”; e o Projeto de Lei nº 2605, de 1980, que “Estabelece normas para a execução de um programa de planejamento familiar.” A partir da compreensão dos projetos de lei citados, percebeu-se três situações: estudar o tema da sexualidade, reprimir o tema da sexualidade e controlar o tema da sexualidade para fins exclusivos de procriação. Em ambos os casos, nota-se que as definições não estão propriamente relacionadas, sobretudo no que tange a relação significado-sentido.

Os sentidos implicados nesses documentos, mesmo estando em certa medida dentro de um preâmbulo de similaridade, destacam-se por não apresentarem o mesmo direcionamento conceitual. Os sentidos variam desde o



confinamento da prostituição, bases do ensino primário até as normas para execução de projeto de planejamento familiar. Isso fortalece, em certa medida, entendimentos distintos sob a compreensão de uma mesma categoria, neste caso, sexualidade. Há que se destacar os campos com os quais o termo sexualidade se relaciona, como o campo da justiça, das práticas policiais, da educação, da saúde, da criminologia, dos costumes, da moralidade pública e privada, entre outros.

O Projeto de Lei nº 1538, de 1973, propõe o estabelecimento da pena capital para crimes que envolvam homicídio associado a seviciamento sexual, entendido como maus-tratos ou tortura de natureza sexual. De acordo com o texto, essa penalidade seria aplicável apenas a indivíduos maiores de 21 anos. A caracterização do crime, conforme disposto na proposta, não dependeria de outros atos delituosos anteriores. Em sua justificativa, o relator afirma que a pena de morte seria uma medida excepcional, mas, diante da gravidade e da repercussão social desses crimes, entende-se que se trata de um "remédio extremo". A medida, embora restrita, visa proteger a sociedade contra indivíduos considerados altamente perigosos.

Destacamos dois pontos implicados nas discussões estabelecidas até aqui: o primeiro, relacionado à semântica discursiva. Ao trabalhar os sentidos e significados, torna-se impossível garantir uma única definição para representar determinada palavra. Esse recurso linguístico contribui para a inexistência da visão linear no que diz respeito ao significado e significantes. Ao buscar documentos no Congresso Nacional utilizando a categoria sexualidade, identificaram-se três tipos de documentos: (i) aqueles que abordam as perspectivas histórico-culturais; (ii) aqueles que abordam as proibições e posições críticas ao âmbito sexual; e (iii) aqueles que tratam das diretrizes e normas relacionadas ao planejamento familiar. Essa diversidade de abordagens fortalece a ideia de que não existe uma hegemonia continuada quando o assunto é a abordagem semântica e a dispersão de sentidos, mais precisamente no que se refere ao significado e significantes.

O segundo ponto destaca as pressões que recaem sobre o histórico silenciamento e o vasto campo de disputa na constituição de identidades. Desse modo, por força de norma, o tema da sexualidade pode ser descrito como [...] “uma dimensão humana que permeia aspectos biológicos, psicológicos, sociais e culturais, os quais influenciam pensamentos, desejos, fantasias, comportamentos e relacionamentos, sendo, portanto, elemento que pertence à essência dos indivíduos” (Campos *et al.*, 2024, p. 2). A ênfase nas questões



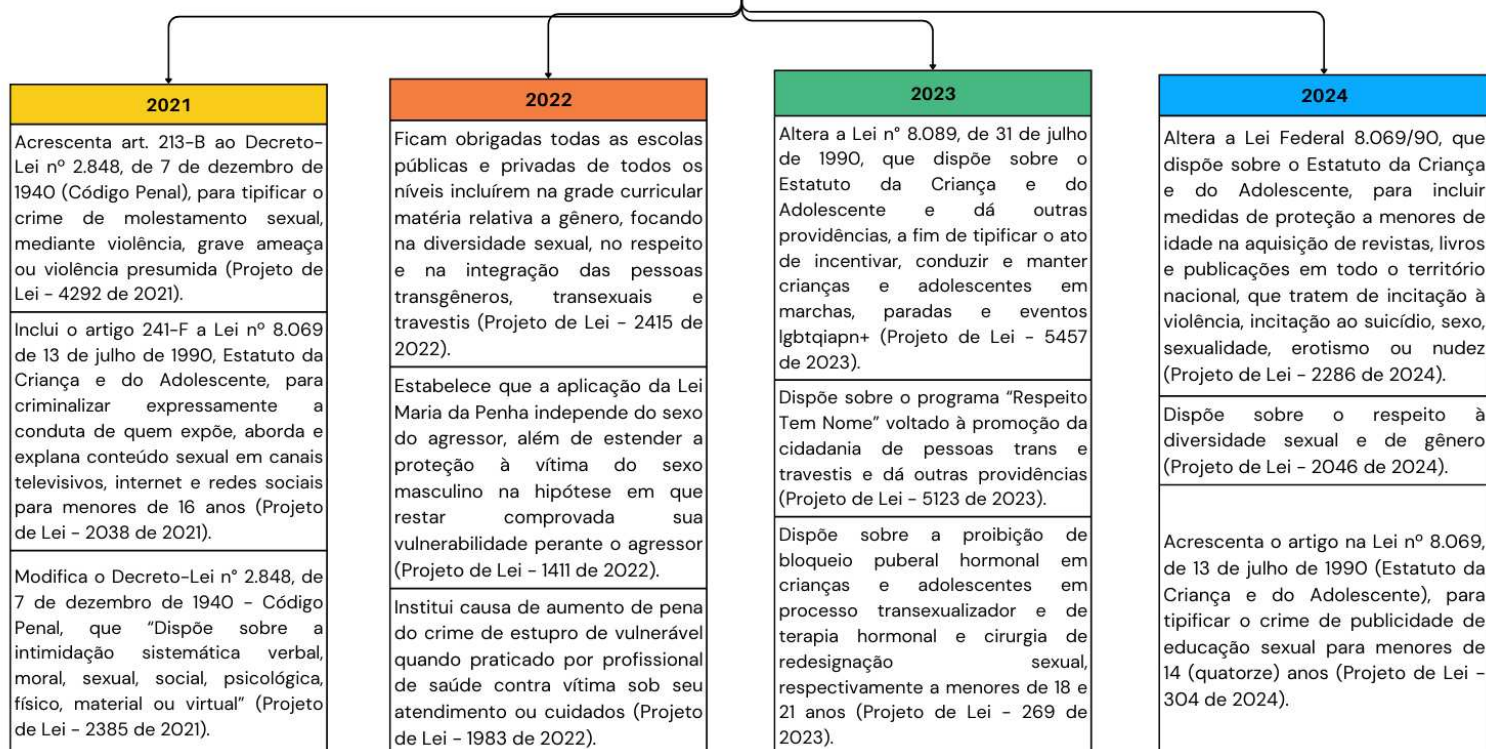
sobre subjetividade e norma social, tornam-se reféns de um sistema que perpetua modelos rígidos de identidade e comportamento, dificultando a construção de um entendimento mais fluido e plural sobre a sexualidade humana.

Buscando evidenciar a dispersão de sentidos no entendimento da sexualidade, apresentamos na figura 03 a seguir algumas unidades de documentos que fazem parte do *corpus* da investigação maior, que vai de 1988 ano da Constituição Federal, até 2024, mas aqui situamos o recorte no que podemos chamar de história imediata, entre o período de (2021-2024), com destaque especial para desdobramentos referente a definição. A ideia é apresentar avanços da sexualidade no intervalo de tempo que não compete a (1940-1987), fazendo assim uma comparação entre os dois períodos históricos.

Figura 3: Representação da categoria sexualidade a partir do segundo período histórico



Categoria sexualidade



Fonte: Elaborado pelos autores, 2025.

Seguindo a linha interpretativa da sexualidade, assim como os documentos do primeiro período histórico já haviam demonstrado durante as discussões, a sexualidade é um campo dinâmico de práticas e significados que envolve aspectos biológicos, sociais, históricos e políticos. Ele destaca que a sexualidade é influenciada por normas sociais, ideologias e instituições, e que as experiências e expressões de sexualidade variam conforme o contexto cultural e as relações de poder (Weeks, 1998). Mas o que tem em comum entre os dois períodos históricos, quando mencionada a sexualidade? Em ambos os casos, procuram associá-la ao erótico, aos prazeres, ao ato sexual em si.



Evidenciando que o sexo está relacionado, dentre as tantas subjetividades, ao crime, à família, à educação, dentre outros contextos.

DOS MUITOS GÊNEROS E DA QUASE ÚNICA SEXUALIDADE

O presente artigo analisou a dispersão de sentidos que se constituíram em torno de um conjunto de termos relacionados às questões de gênero e sexualidade, a partir de um *corpus* de documentos das duas casas do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, sob a divisão de dois períodos históricos: 1940-1987 e 1988-2024, considerando o primeiro intervalo de tempo como fonte de dados deste estudo. A escolha desse intervalo decorreu do estabelecimento de que o período analítico da investigação principal abrangeria o intervalo de 1988-2024, ano da Constituição Federal (1988), e que assinala o ingresso do Brasil no seu mais longo período democrático, o que afeta as lutas em gênero e sexualidade. Tal delimitação, em princípio, levaria ao descarte dos documentos referentes ao período de 1940-1987. No entanto, em vez de descartá-los, foi possível reinterpretar seu desenvolvimento conceitual com base em uma análise empírica, o que contribuiu para a construção de diferentes sentidos, uma vez que a relação entre significado e sentido segue uma direção lógico-categorial.

Optamos por dividir a análise em dois períodos históricos distintos, pois identificamos mudanças significativas entre eles no uso e na politização do termo “gênero”. O primeiro período vai de 1940 a 1987, abrangendo os anos que antecedem a ditadura militar, atravessando-a até o seu fim, simbolizado pela promulgação da Constituição de 1988. O segundo período, de 1988 a 2024, com especial ênfase entre 2021 e 2024, marca uma nova conjuntura política e discursiva, especialmente no Congresso Nacional.

No primeiro período (1940-1987), observa-se um predomínio de um senso comum conservador, ainda que esse termo não fosse utilizado à época. A ausência de um polo progressista no âmbito das casas congressuais impedia a nomeação do outro lado como “conservador”, nomenclatura que só surge mais adiante, quando o campo progressista se fortalece. Durante esse intervalo, o uso dos termos “gênero” e “sexualidade” ocorre de forma esporádica, com sentidos dispersos e pouco definidos. Não há politização relevante dessas categorias: elas não são objetos de disputa ou controvérsia nas casas legislativas. A sexualidade, quando mencionada, tampouco é alvo de confronto ideológico. O



Congresso Nacional, nesse período, não reconhecia o potencial político das questões de gênero e sexualidade.

Em contraste, o segundo período (1988-2024), especialmente entre 2021 e 2024, mostra um cenário radicalmente distinto. A democracia, embora com variações, permite o florescimento de novos discursos e disputas simbólicas. O termo “gênero” se politiza completamente dentro do Congresso Nacional, tornando-se um tema central de embates entre diferentes campos ideológicos. O que antes era um uso apolítico passa a ser campo de disputa acirrada entre polos claramente definidos: de um lado, os conservadores, que agora se reconhecem e se nomeiam como tais; de outro, os progressistas, que impulsionam novas leituras e usos do termo "gênero", frequentemente associados às relações de poder e às reivindicações por direitos. As figuras 02 e 03, que analisam o recorte de 2021 a 2024, evidenciam essa polarização crescente e a disputa por sentidos e significados em torno do conceito de gênero. Trata-se de uma verdadeira batalha simbólica, em que os termos não apenas descrevem realidades, mas também operam politicamente para afirmá-las ou negá-las. Vale destacar que este artigo não tem como objetivo aprofundar a análise do segundo período; ele é mobilizado aqui apenas como termo de comparação para ressaltar as características do primeiro. Um estudo mais detalhado sobre o segundo período será desenvolvido em artigo futuro, dedicado exclusivamente a esse recorte mais recente.

Ainda que a pesquisa mais ampla, da qual este trabalho faz parte, tenha como objetivo identificar os autores dos projetos de lei, os partidos aos quais pertencem, suas respectivas unidades federativas, bem como o destino de cada proposta, se foi aprovada e convertida em lei, recusada ou arquivada, esse não foi o foco do presente artigo. Nosso interesse específico concentrou-se em superfícies de emergência de certos termos, como indicado no Quadro 1, priorizando a análise qualitativa em torno das palavras-chave utilizadas. Embora a investigação mais ampla forneça dados importantes sobre autoria, filiação partidária, tramitação e desfecho das proposições, aqui optamos por abordar apenas os elementos textuais presentes nos projetos de lei: número, ano, menção a palavras-chave no sumário do sistema de repositório do Congresso Nacional e as ementas correspondentes.

As análises nos revelaram a importância da semântica discursiva empregada socialmente. Este ramo da gramática, que estuda a significação e o sentido das formas da língua, além de como elas se constroem, possibilita a compreensão de como os significados estão relacionados aos significantes. Nem



sempre determinadas palavras terão um único significado ou definição, fato que foi constatado no decorrer desta pesquisa. De um total de 42 documentos apresentados como exemplos a serem discutidos, observou-se que 13 sequer mencionavam as referidas categorias, gênero e sexualidade, embora nelas classificados pelo buscador do acervo legislativo. Aqueles que as mencionavam estavam relacionados a distintas compreensões semânticas. No campo do gênero, encontraram-se referências a gêneros alimentícios, padronização de escritas, aeronáutica, classificação de gênero livre na censura de filmes cinematográficos, entre outros. Na sexualidade, as referências incluíam diretrizes e bases para o ensino, programas de planejamento familiar, penas cominadas aos crimes contra a liberdade sexual, discriminação, entre outros. O sentido da sexualidade é mais unívoco, não comporta tanta dispersão, em todo o período histórico analisado, diferente do gênero.

Nossa tentativa de entender a dispersão das categorias gênero e sexualidade passou pela análise das fronteiras de seu uso no contexto do *corpus*, observando que ambas as categorias, sob análise neste artigo, se aproximam, seja por questões políticas, ideológicas, religiosas, entre outras. Neste sentido, é possível afirmar que a construção fixa e imutável dessas categorias, além de estarem sujeitas a negociações e transformações ao longo do tempo, contribui para as perspectivas sócio-históricas. A concepção hierárquica dessas categorias é constantemente alterada dentro da sociedade, uma vez que o poder e o controle social estão eminentemente relacionados ao padrão hegemônico-binário. O gênero e a sexualidade, embora nesta pesquisa sejam vistos como categorias analíticas, atuam como elementos organizadores das subjetividades. Suas possíveis interpretações estão concentradas em diferentes sentidos, visto que a conexão entre significado e sentido obedece a uma estrutura lógica e categorial.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Celana Cardoso; HOLANDA, Adriano Furtado. Apontamentos sobre pesquisa qualitativa e pesquisa empírico-fenomenológica. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 27, p. 259-268, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2010000200013>. Acesso em: 12 mar. 2025.

ANDRADE, Maria Celeste de Moura; RIOS, Juliana Pereira. CIDADANIA, GÊNERO E SEXUALIDADE PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO DAS CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ARAXÁ. **Revista Evidência**, v. 5, p. 39-54, 2024. Disponível em:



Revista Interterritórios, Caruaru, v. 12, n. 21, e266477, 2026.
Universidade Federal de Pernambuco. ISSN 2525-7668.
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2026.266477>

Direitos autorais das pessoas autoras, 2026. Licenciado sob licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional \(CC BY 4.0\)](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<http://uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/article/view/340/322>. Acesso em: 09 mar. 2025.

AQUINO, João Marcos *et al.* Veganos e consumo dos alimentos ultraprocessados: Uma abordagem crítico-construtiva. **Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica**, v. 2, n. 4, p. 1-14, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.56166/remici.2023.6.v2n4.5.37>. Acesso em: 21 mar. 2025.

CAMPOS, Luana Moura *et al.* Experiências que influenciam na sexualidade de mulheres com história de violência conjugal: Grounded Theory. **REME-Revista Mineira de Enfermagem**, v. 28, p. 1-8, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2316-9389.2023.41387>. Acesso em: 11 mar. 2025.

CANÇADO, Márcia. **Manual de semântica**. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2008.

CARRIERI, Alexandre de Pádua; SOUZA, Eloisio Moulin de; AGUIAR, Ana Rosa Camillo. Trabalho, violência e sexualidade: estudo de lésbicas, travestis e transexuais. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 18, p. 78-95, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552014000100006>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CECCARELLI, Paulo Roberto. Sexualidade e preconceito. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, v. 3, n. 3, p. 18-37, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1415-47142000003003>. Acesso em: 19 abr. 2025.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma "Epistemologia". **Educar em revista**, v. 30, n. 35, p. 37-51, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602009000300004>. Acesso em: 15 abr. 2025.

FIGUEIREDO, Eurídice. Desfazendo o gênero: a teoria queer de Judith Butler. **Revista Criação & Crítica**, n. 20, p. 40-55, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-1124.v0i20p40-55>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GÓES, Maria Cecília Rafael; CRUZ, Maria Nazaré. Sentido, significado e conceito: notas sobre as contribuições de Lev Vigotski. **Pro-posições**, v. 17, n. 2, p. 31-45, 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643627>. Acesso em: 18 mar. 2025.

MEYER, Dagmar Estermann. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Revista brasileira de enfermagem**, v. 57, p. 13-18, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672004000100003>. Acesso em: 10 mar. 2025.



NAVARRO, Tânia Swain. Desfazendo o "natural": a heterossexualidade compulsória e continuum lesbiano. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, p. 45-56, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2310>. Acesso em: 11 fev. 2025.

PAIVA, Vera. A psicologia redescobrirá a sexualidade? **Psicologia em estudo**, v. 13, n. 4, p. 641-651, 2008. Disponível em: <http://producao.usp.br/handle/BDPI/12088>. Acesso em: 08 fev. 2025.

PETRY, Analídia Rodolpho; MEYER, Dagmar Estermann. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 10, n. 1, p. 193-198, 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/7375>. Acesso em: 16 fev. 2025.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de. GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.63595/rbhcs.v1i1.10351> Acesso em: 14 fev. 2025.

SALLES, Ana Cristina Teixeira da Costa; CECCARELLI, Paulo Roberto. A invenção da sexualidade. **Reverso**, v. 32, n. 60, p. 15-24, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952010000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 abr. 2025.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 41, p. 5-22, 1995.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 35-82, 1998.

Submissão em 11 de maio de 2025.

Aceite em 12 de maio de 2026.

